

ESTADO NOVO BRASILEIRO E PORTUGUÊS UNIDOS NA REPRESSÃO E CENSURA À IMPRENSA

Brazilian and portuguese “Estado Novo” united in repression and censorship of the press

El “Estado Novo” brasileño y portugués unidos en la represión y la censura de la prensa

João Figueira¹

DOI: 10.31501/esf.v3i34.15777

Resumo: Na década de 1930 vão emergir, em Portugal e Brasil, dois regimes ditatoriais cunhados com a mesma designação, Estado Novo, cujos líderes, Salazar e Getúlio Vargas, vão usar, sem escrúpulos nem limites, a força da repressão policial e da censura. Introduzem uma nova Constituição, órgãos de propaganda semelhantes e celebram um acordo bilateral como meio de fortalecimento dos dois regimes. Com base em literatura de referência, o artigo mostra as semelhanças entre os ditadores, que nunca se conheceram, e os seus processos de silenciamento da imprensa.

Palavras-chave: Estado Novo. Getúlio. Salazar. Censura. Imprensa.

Abstract: In the 1930s, two dictatorial regimes emerged in Portugal and Brazil under the same name, Estado Novo, whose leaders, Salazar and Getúlio Vargas, used the force of police repression and censorship without scruples or limits. They introduced a new constitution, similar propaganda organisations and signed a bilateral agreement as a means of strengthening the two regimes. Based on reference literature, the article shows the similarities between the dictators, who had never met, and its processes of silencing the press.

Keywords: até 05 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto (.)

Resumen: En la década de 1930 surgieron dos regímenes dictatoriales en Portugal y Brasil bajo el mismo nombre, Estado Novo, cuyos líderes, Salazar y Getúlio Vargas, utilizaron la fuerza de la represión policial y la censura sin escrúpulos ni límites. Introdujeron una nueva constitución, organizaciones de propaganda similares y firmaron un acuerdo bilateral como medio de reforzar los dos regímenes. Basándose en bibliografía de referencia, el artículo muestra las similitudes entre los dictadores, que nunca se habían conocido, y sus procesos de silenciamento de la prensa.

Palabras-clave: Estado Novo. Getúlio. Salazar. Censorship. Press.

¹ Doutor; Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. jotajotafigueira@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-2344-9789>

Introdução

A celebração do acordo cultural luso-brasileiro assinado em setembro de 1941 no palácio do Catete, entre António Ferro e Lourival Fontes, sob o olhar tutelar de Getúlio Vargas, consolida a aproximação entre o Estado Novo brasileiro e português, em que o reforço recíproco da “censura amistosa” (Raimundo, 2015, p. 320), na expressão do diretor do Departamento de Informação e Propaganda (DIP), constitui um dos pilares principais do entendimento. A ideia geral tinha como pressuposto a criação de uma fraterna comunidade luso-brasileira, embora na prática, por via da vigência dos dois regimes ditatoriais que inclusivamente tinham a mesma designação — Estado Novo —, aquilo que verdadeiramente movia Salazar e Getúlio Vargas era a troca de informações e a aplicação de um plano de ação conjunto baseado na propaganda e controle noticioso, tendo em vista a consolidação e fortalecimento do poder político de ambos os ditadores, num contexto internacional de evidente instabilidade e alterações profundas (Santos, 2006).

No âmbito do referido acordo estabelecia-se, entre outros objetivos, a troca de atualidades cinematográficas e a sua sequente exibição nas salas de cinema dos dois países; permuta de programas radiofónicos; montagem e promoção de exposições de artistas dos dois países; organização de festas populares entre as comunidades portuguesa e brasileira. Foi ainda criado o Prémio Pêro Vaz de Caminha, destinado a distinguir a melhor obra científica, literária ou de carácter histórico, além da criação de duas secções de informação no SPN (Secretariado de Propaganda Nacional)² e no DIP³, em

² Criado em outubro de 1933 e tendo a sua designação mudado em 1945 para Secretariado Nacional de Informação (SNI), foi um pilar essencial da propaganda do Estado Novo português. A António Ferro, que até 1949 esteve à frente dessa estrutura ideológica do regime, se deve a conhecida “política do espírito”.

³ Órgão criado em dezembro de 1939 por Getúlio Vargas, que representou o principal instrumento de censura e propaganda do Estado Novo brasileiro.

ambos os países, com vista a desenvolver a mútua troca de informações e a publicação de notícias elogiosas sobre realizações de cada um dos regimes.

Esta aproximação⁴, cujos primeiros passos remontam a janeiro de 1934, com a criação no Rio de Janeiro do Instituto luso-brasileiro de alta cultura, a que se segue três anos depois, na Universidade de Coimbra, a instalação da Sala Brasil (génese do que posteriormente será o Instituto de Estudos Brasileiros, na sua Faculdade de Letras), estava agora consubstanciada através de um acordo assinado pelos dois homens fortes da propaganda dos respetivos regimes.

Durante esta sua permanência de quase quatro meses no Brasil, António Ferro, afirmaria, inclusivamente, que os dois países tinham encontrado em Salazar e Getúlio os seus guias, como no passado sucedera com as figuras do Infante ou Nuno Álvares Pereira. E se os contextos históricos haviam mudado entretanto, como sublinhou Ferro, “o milagre era sempre o mesmo” (Acciaiuoli, 2013, p. 327). Para o diretor do SPN “não havia um Estado Novo português e um Estado Novo brasileiro, mas um Estado Novo da Raça” (Acciaiuoli, 2013, p. 327).

É dentro deste contexto que vai nascer a revista *Atlântico*⁵, sob o lema, “uma raça duas nações”. Paga através da parceria SPN/DIP, a revista afirmava querer “revelar o Portugal novo aos brasileiros e o novo Brasil aos portugueses” (Raimundo, 2015, p. 321). Esta publicação, que vai ser episodicamente interrompida em 1945⁶, após a queda de Getúlio Vargas e a extinção do DIP, é mais uma peça da

⁴ Um antes, o Brasil fora o único país convidado a participar nas Comemorações Centenárias de Portugal de 1940, em Lisboa, que serviram para glorificar o regime salazarista e o passado histórico português; em 1941, Brasil e Portugal assinam o primeiro acordo ortográfico.

⁵ Anos antes, já tinha havido experiências literárias conjuntas dos dois países: revista *Atlântida* (1915-1921) assumidamente luso-brasileira foi dirigida por João de Barros e Paulo Barreto (conhecido por João do Rio); e a *Orpheu*, que embora editada em Lisboa teve uma direção editorial partilhada, com Ronald de Carvalho, no Brasil. O mesmo Roland de Carvalho e Lima Barreto, entre outros, haviam ainda colaborado antes em a *Águia* (1910-1930), publicação que era editada na cidade do Porto.

⁶ Vai regressar no ano seguinte para uma segunda série, até 1948, em que soma mais sete números aos seis da primeira fase. Em 1949 volta a ser editada, vindo a encerrar em 1950, após a edição de mais três números.

complexa engrenagem de propaganda, visto que “tanto em Portugal quanto no Brasil, verificou-se a utilização de políticas de Estado fortes, mediadas pelo discurso cultural, entendido como ferramenta importante na consolidação dos projetos autoritários de Oliveira Salazar e Getúlio Vargas” (Ribeiro, 2017a, p. 56).

O presente artigo propõe-se, assim, partindo do quadro histórico-político dos dois países, evidenciar as aproximações e semelhanças no autoritarismo de ambos os regimes nos processos de censura e silenciamento da imprensa, entre 1933 e 1945. Nesta revisitação, sustentada em bibliografia de referência, procura-se ainda perceber e mapear as semelhanças do ponto de vista da estratégia comunicacional das duas ditaduras, ao mesmo tempo que se identificam os pontos de aproximação que Salazar e Getúlio Vargas imprimiam à ação das suas polícias políticas e respectivas perseguições.

A presente revisitação aos períodos autoritários e de cancelamento cultural que marcaram as duas ditaduras, reveste-se, ainda, de uma inusitada e indesejada atualidade, em função do nítido crescimento de movimentos e partidos da direita radical⁷ nos dois países, que se mostram nostálgicos do autoritarismo, repressão e combate aos valores democráticos que marcaram os dois regimes.

São, com efeito, evidentes as semelhanças entre o autoritarismo dos dois regimes ditatoriais com as atuais posições de absoluta intolerância e desrespeito pelos valores democráticos das extremas-direitas de ambos os países que, como refere a este respeito Pedro Doria (2020), referindo-se ao Brasil, “trata com desprezo os ritos da democracia liberal, (...) não reconhece legitimidade na oposição, despreza a imprensa livre e trata política como guerra” (pp. 253-254). Palavras que se aplicam inteiramente à prática e discurso da direita radical portuguesa, cujo principal partido — segunda

⁷ Em Portugal, o partido da direita radical — CHEGA — fundado há seis anos, passou a ser após as eleições legislativas antecipadas, de maio de 2025, a segunda maior força parlamentar, relegando o histórico Partido Socialista para terceiro lugar, que em 2022 vencera as eleições com maioria absoluta.

maior representação parlamentar — anunciou já que, consigo, o atual regime (democrático?) tem os dias contados.

Ditadores austeros, solitários e pouco viajados

Salazar e Getúlio são dois homens solitários, austeros, de origem rural, admiradores de Mussolini e pouco viajados: o português, fervoroso católico e celibatário até à morte, em 1970, apenas saiu do país para ir a Espanha reunir com Franco⁸ (Rezola, 2008); Vargas, agnóstico, casado e pai de cinco filhos, fez uma visita presidencial à Argentina e nada mais. A partir dos anos de 1930, quando a taxa de analfabetismo tanto no Brasil como em Portugal era, então, superior a 60%, ambos construíram, de cada lado do grande oceano, ditaduras em português, cujos regimes, curiosamente, tiveram a mesma designação: Estado Novo (entre 1933-1974, no caso de Portugal; e entre 1937-1945, no Brasil).

Os dois ditadores, que nunca se conheceram pessoalmente, têm, ainda, em comum, a circunstância de terem liderado regimes caracterizados por uma forte repressão da liberdade de expressão e de informação, o que implicou o uso de apertados mecanismos de censura. A qual, pela sua extensão (imprensa, espetáculos, cartazes, rádio, cinema, etc) e capacidade de repressão policial foi a principal arma de controle massivo de ideias, limitando as possibilidades de debate público e de crítica ao respetivo poder e seus dirigentes. Ambos usaram também de bem montados planos de

⁸ Referimo-nos a deslocações oficiais e na qualidade de presidente do conselho. Nesta condição, Salazar deslocou-se, entre 1942 e 1963, cinco vezes a Espanha para se reunir com Franco, com a particularidade dos encontros decorrerem em locais relativamente próximos da fronteira portuguesa, de modo a permitir ao ditador viajar de automóvel: Sevilha (1942), Ciudad Rodrigo (1952 e 1957), Mérida (1960 e 1963). Em agosto 1927, um ano antes de voltar ao governo, para não mais dele sair, Salazar participou numa excursão ao estrangeiro (Paris, Bruxelas e Liège) com outros colegas de Coimbra, onde sobressaíam os seus amigos Cerejeira (futuro cardeal patriarca) e Beleza dos Santos, também professor na faculdade de Direito. A escolha deste trajeto visava proporcionar a presença em iniciativas de organizações políticas católicas europeias. Para mais detalhes ver Meneses (2010).

propaganda, assim como cada um teve o seu homem de confiança — Lourival Fontes e António Ferro — a quem competia a materialização de todo o programa ideológico do Estado Novo nos respetivos países (Pandolfi, 2018; Rosas, 2013).

Aproxima-os, ainda, a ambiguidade até ao limite do possível, quanto ao envolvimento dos seus países na II Guerra: Portugal oficialmente neutro do princípio ao fim; o Brasil, inicialmente neutral, mas aparentemente do lado do Eixo, quando Getúlio em 1940 a bordo do couraçado Minas Gerais proclamou que novas forças se erguem no mundo ocidental. Posteriormente, com a instalação de bases aliadas no Nordeste brasileiro e o sequente envio de uma força expedicionária para Itália, Vargas colocava o país, cujo regime ditatorial estava mais próximo de Salazar, de Franco e até de Mussolini, a combater ao lado das democracias, contra o nazismo⁹ e o fascismo.

Os dois líderes apresentam, igualmente, padrões de vida modesta: “no dia em que eu abandonar o poder quem voltar os meus bolsos do avesso só encontrará pó” (Nogueira, 1977, p. 383), dizia Salazar — que apontava todas as despesas pessoais num caderninho —, ao passo que Getúlio dava sempre o dinheiro certo e contado aos filhos para pagarem o autocarro; havia ainda traços psicológicos e de personalidade semelhantes: “Vargas era um animal político destituído de emotividade”, escreveu Samuel Wainer (2010, p.143), o jornalista que até ao suicídio de Getúlio no palácio do Catete mais de perto conviveu e conheceu o presidente brasileiro, enquanto Salazar, como o descreveu António Ferro — que lhe deu o impulso público e a dimensão de grande líder, através do conjunto de entrevistas que

⁹ Samuel Wainer, único jornalista brasileiro a cobrir os julgamentos de Nuremberg, chegou a questionar o procurador-geral do tribunal, numa conferência de imprensa, porque razão o ditador Francisco Franco não fora arrolado como testemunha, quando os juizes tinham intimado todas as grandes figuras apoiantes ou apoiadas pelo nazismo a comparecer. Acresce que ele sabia por experiência própria, os problemas que a revista que dirigira, *Directrizes*, enfrentara durante a ditadura varguista, além de ter sido a única publicação que ousara tratar a guerra civil espanhola contra a perspectiva franquista. A partir de 1949 S. Wainer vai ser um jornalista crucial no apoio à ação de Getúlio, quando ele decide regressar para concorrer e vencer as eleições de 1950.

lhe fez e publicou no *Diário de Notícias*, em dezembro de 1932 — era o maior “exemplo de ascetismo raro” e por isso, seria “difícil conceber maior isolamento, maior indiferença pelas coisas terrenas, pelos prazeres do mundo” (Ferro, 1933, p. 6).

Forjados no calor da dissensão sócio-política que vinha desgastando e corroendo os dois países, há nos pressupostos das suas práticas totalitárias como que um propósito de reconciliação nacional. Daí vai decorrer todo um processo de personalização do poder centrado nessas figuras liderantes, cujos aparelhos de Estado vão depois exaltar a visão e ação de cada um, num quadro geral de repressão, de que a censura é um dos seus mais relevantes braços (Gomes 2005; Martins & Luca, 2008; Rosas, 2013). Neste contexto, o controle e vigilância da imprensa, aliado a uma estratégia de propaganda joga um papel estratégico nos processos de defesa e afirmação dos dois regimes que, entretanto, haviam criado e desenvolvido estruturas de informação e propaganda muito similares na ação e nos objetivos: Departamento de Informação e Propaganda (DIP), no Brasil, dirigido por Lourival Fontes; e o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) liderado por António Ferro, em Portugal.

Nacionalistas e defensores das virtualidades do campo e riqueza da terra, por oposição ao lugar da desordem corporizado pela cidade, os regimes que erigiram baseiam-se no princípio da existência de uma hierarquia social e na valorização da ideia e sentimento de nacionalidade através de uma releitura da história que visava, através dos vestígios heroicos do passado, legitimar as opções políticas do presente.

A censura representou, neste quadro ditatorial dos dois países, uma arma política de enorme eficácia, na expressão de Júlia Leitão de Barros, sem “a qual não é possível compreender a afirmação no poder da corrente autoritária” (2022, p.13).

Controle absoluto do estado varguista

O “pequenino fascismo tupinambá”, como o escritor Graciliano Ramos, nos parágrafos iniciais das suas *Memórias do Cárcere*, designa a ditadura de Getúlio Vargas, que o manteve preso cerca de um ano, começa a ser paulatinamente construído com a Lei de Segurança Nacional (1935), também designada por “Lei monstro”, ao abrigo da qual o regime além de acabar com liberdades garantidas na Constituição¹⁰, serviu para ilegalizar a Aliança Nacional Libertadora e mais tarde a Ação Integralista Brasileira. Outras duas estruturas foram igualmente relevantes: O Tribunal de Segurança Nacional (1936) vocacionado para julgar de forma sumária os casos políticos, a que se junta o papel da polícia política criado em 1933, sob a designação de Delegacia Especial de Segurança Política e Social (Desp), cuja chefia foi entregue ao capitão do exército Filinto Muller, um militar que via comunismo em cada gesto e em cada palavra minimamente crítica ou cética de quem quer que ousasse não atuar sem hesitação segundo a cartilha varguista:

A combinação entre censura, repressão e propaganda produziu uma tempestade ideológica que demonizou a atuação dos comunistas, infundiu terror no coração da população católica e das classes médias e altas, e consolidou um imaginário anticomunista que acompanharia a história política do país pelos cinquenta anos seguintes (Schwarcz & Starling, 2015, p. 379).

Perante um projeto de poder tendencial e crescentemente totalitário, em que a ideia de nacionalismo se assume como um conteúdo inalienável de um conceito de estado forte, em alternativa aos considerados frágeis regimes liberais democráticos, tornava-se imperioso incorporar nesse projeto de ação e afirmação política a dimensão comunicacional. A imprensa e a rádio vão desempenhar um

¹⁰ Entre as muitas limitações introduzidas, proibia a greve a funcionários públicos, ao passo que associações e sindicatos podiam ser arbitrariamente encerrados e os oficiais das forças armadas cujo comportamento fosse considerado desadequado face à disciplina a que se obrigavam podiam ver as respetivas patentes cassadas.

papel nuclear nessa estratégia de ligação do ideário estadonovista às massas, correspondendo ao que o jurista mineiro Francisco Campos (1887-1968), ministro da justiça, autor da Constituição de 1937 (e três décadas depois, em 1964, autor do Ato Institucional nº1 que deu sustentação ao golpe e início à ditadura militar) entendia que deveria ser a função dos órgãos de comunicação social enquanto instrumentos ao serviço da agenda e programa do governo.

Em *O Estado Nacional*, obra publicada pela primeira vez em 1940 e onde o seu pensamento e entendimento sobre o varguismo e o Estado Novo (porque não concebe o regime desligado do seu líder) são detalhadamente desenvolvidos, Francisco Campos atribui à comunicação um papel de primeira grandeza na disseminação de ideias. E como para ele tudo não passa de um processo de propaganda, a qual chega a ser, na sua ótica, a causa “da crise do regime representativo e liberal” (Campos, 2001, p. 194), tal significa que a imprensa, principal veículo de ideias, não pode atuar em roda livre e ao sabor das suas opções e vontade, antes deve obedecer aos superiores interesses da nação. Ou seja, se os jornais são um negócio, como discorre o ministro, então essa atividade que tem e serve interesses próprios, não deve sobrepor-se aos desígnios do governo que correspondem aos da nação e, por consequência, de todos, e não apenas de alguns:

A Imprensa é uma empresa privada, dirigida, como a indústria, no interesse do capital. A publicidade governa a Imprensa, como o rendimento governa a indústria. O instrumento de governo da Imprensa é, porém, a opinião pública, a mesma fonte dos poderes políticos em regime democrático. O instrumento mais poderoso de governo da Nação; suprimiu o poder, que se denominava liberdade, de exercerem os interesses privados, através dos instrumentos de propaganda, uma falsa magistratura pública (Campos, 2001, p.194-195).

A par dos instrumentos e estratégias que mobiliza, especialmente após o golpe palaciano de novembro de 1937 que inaugura formalmente o período ditatorial do Estado Novo, Getúlio Vargas

concentra em si os principais poderes, apoiado por dois escudeiros de monta: os generais Eurico Gaspar Dutra (seu ministro da Guerra e futuro presidente) e Góis Monteiro.

Entretanto, inspirada no texto constitucional polaco, Francisco Campos redige a Constituição de 1937, conferindo ao autoritarismo do regime ditatorial emergente o formalismo legal que lhe atribuía competências e capacidade para atuar de forma arbitrária sobre a informação. A par da censura que exerceu de forma implacável, o regime varguista determinou o encerramento de vários jornais, outros viram as suas instalações simplesmente destruídas e vandalizadas, ao mesmo tempo que punha fim à liberdade de criação de novos títulos. No seu artigo 122, ponto 15, a constituição de 1937 estabelece que todo o cidadão pode expressar livremente o seu pensamento; porém, e aqui reside o essencial da questão, a lei pode prescrever:

com o fim de garantir a paz, a ordem e a segurança pública, a censura prévia da imprensa, do teatro, do cinematógrafo, da radiodifusão, facultando à autoridade competente proibir a circulação, a difusão ou a representação (Constituição 1937).

O mesmo artigo estipulava ainda que pelo facto de “a imprensa exercer uma função de carácter público” (...) “nenhum jornal pode recusar a inserção de comunicados do governo, nas dimensões taxadas em lei (Constituição 1937). Decisão idêntica vigora na ditadura portuguesa, ao obrigar os jornais publicarem as notas e mensagens do governo.

Posteriormente, o Decreto nº 1915 de 27 de dezembro de 1939 estipula que é competência do DIP promover e organizar “manifestações cívicas e festas populares, com intuito patriótico, educativo”, ao mesmo tempo que lhe cabia decidir, ainda, acerca das licenças para importação de papel para as

tipografias das empresas jornalísticas, de acordo com o juízo que fazia sobre “a eficiência e a utilidade pública dos jornais”.

Tal significava a existência de critérios discriminatórios e de uma grande força de pressão sobre a orientação e comportamento das publicações. Ao número significativo de periódicos que encerraram por não terem conseguido registrar-se no DIP — “a partir de 1940, 346 revistas e 420 jornais” em todo o país “tiveram seus pedidos de registo negados” (Mattos, 2005, p. 104) — acresce que “mais de 60 jornais e revistas foram impedidos de continuar circulando” (Mattos, 2005, p. 104) em consequência de lhes ter sido negada a necessária licença para importação de papel.

Um estado que tudo controlava, tudo fez, ainda, para que nenhum jornal enviasse seus próprios correspondentes a Itália para cobrir, em 1944, a ação da Força Expedicionária Brasileira na II Guerra. O general Eurico Dutra, ministro da Guerra, e Coelho dos Reis¹¹, diretor do DIP, desejavam que as coisas se processassem de acordo com os interesses do governo, objetivo que apenas seria alcançado se a dita cobertura informativa fosse exclusivamente assegurada pela Agência Nacional. E assim foi num primeiro momento. Porém, Roberto Marinho e Assis Chateaubriand, homens fortes do *Globo* e dos *Diários Associados*, a que se juntaram os diretores do *Correio da Manhã* e do *Diário Carioca* não se conformaram com a decisão unilateral do governo e encetaram uma luta para poderem enviar os seus próprios jornalistas. “Foi uma guerra que durou dois meses”, recorda Joel Silveira (2004, p.100), que ao serviço dos *Diários Associados*, enviaria mais de 300 peças desde as linhas da frente:

¹¹ Em 1942 Lourival Fontes foi afastado da direção do DIP, em consequência das suas evidentes simpatias para com as forças fascistas, numa altura em que Vargas, contrariando posições internas mais radicais e conservadoras, se aproximava dos Aliados. António José Coelho dos Reis sucedeu, assim, a Fontes na direção do DIP.

Diante do ultimato, endossado pelos diretores dos jornais (“ou mandamos nossos próprios correspondentes ou não publicamos nada do DIP referente à Força Expedicionária Brasileira. Usaremos apenas o serviço de agências internacionais”), o governo se rendeu. E lá fomos (Silveira, 2004, p.100).

A inflexibilidade era, no entanto, o modo regular de funcionamento do regime. Ao longo de todo o período do Estado Novo, a censura foi de tal modo implacável e a presença dos censores nas redações tão assídua, que vários jornais chegaram até a criar espaços ou salas especiais para esses “fiscais”, como oficialmente eram identificados, poderem ver os textos e dar (ou não) a necessária aprovação. Essa dureza de trato, que em muitas situações era mesmo perseguição, resultou, inapelavelmente, no encerramento de mais periódicos, ao mesmo tempo que eram proibidos surgir novos órgãos e o número de jornalistas presos também aumentava.

Claro que também havia quem resistisse. O caso do *Estado de S. Paulo* é um desses exemplos. Daí, o jornal ter sido ocupado pela polícia militar em março de 1940 e, dias depois, oficialmente retirado ao seu proprietário, sob o pretexto de que escondia armas. Até dezembro de 1945, quando foi de novo entregue à família Mesquita, que desde a fundação dirigia aquele diário, este ficou sob orientação do DIP. Por este motivo, ainda hoje o *Estado de S. Paulo* não contabiliza para efeitos do seu historial os cinco anos em que o jornal esteve intervencionado e dirigido pelo DIP.

Salazar e a sua visão da censura

Com o início do Estado Novo, Portugal vivia sob uma curiosa cobertura jurídica que ora consignava, à luz do artº 8º da Constituição de 1933, “a liberdade de pensamento sob qualquer forma”, ora estipulava de acordo com o artº 3º do Decreto-Lei 22.469 publicado naquele mesmo 11 de abril que viu nascer o texto constitucional do Estado Novo, que a presença e função da censura visava “impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social”. Por esse motivo, acrescentava a mesma lei, a censura “deverá ser exercida por forma a defender” a opinião pública “de todos os fatores que a desorientam contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum, e a evitar que sejam atacados os princípios fundamentais da organização da sociedade”.

O artº 2º do mesmo Decreto explicitava, por seu lado, que “continuam sujeitas a censura prévia as publicações periódicas definidas na lei de Imprensa, e bem assim as folhas volantes, folhetos, cartazes e outras publicações, sempre que em qualquer delas se versem assuntos de carácter político ou social”.

Posteriormente, o Decreto-Lei 26589 de 14 de maio de 1936 vem proibir a circulação e venda de quaisquer publicações estrangeiras que contenham matéria cuja divulgação esteja interdita a jornais ou revistas portuguesas, assim como fixa o número máximo de páginas dos diários e estabelece os princípios e regras que, doravante, regulam a criação de novos periódicos, designadamente a idoneidade intelectual e moral dos seus responsáveis¹², a que acrescia a necessidade de prova de meios financeiros (artº 2º).

¹² Cândido de Oliveira, nome incontornável do jornalismo desportivo português e um dos fundadores do jornal A Bola, teria sido o seu diretor natural, se a criação de novos títulos não dependesse deste articulado do Decreto-Lei 26589. O facto de ter estado preso no campo de concentração do Tarrafal (Cabo Verde) durante 2 anos (1942-1944) e de ser um conhecido anti-salazarista e opositor à ditadura explicam a opção do jornal por outros nomes como principais responsáveis.

Esta limitação à abertura de novos títulos de imprensa constava já da carta orgânica do império colonial português (promulgada pelo Decreto-Lei 23228 de 15 de novembro de 1933), embora tal condicionamento apenas entrasse em vigor, na então chamada metrópole, a partir de 1936. Tais autorizações eram da esfera de ação da direção dos serviços de censura, a quem competia apreciar os pedidos, normalmente seguindo critérios muito apertados e até empregando uma discricionariedade própria de regimes ditatoriais. Consequentemente, o número de novos periódicos voltou a diminuir, sobretudo quando comparado com as fases de liberdade e ausência de censura, panorama que, todavia, correspondia aos propósitos políticos do Estado Novo, para quem o controle absoluto da informação era uma questão de princípio.

Em novembro de 1932, António Ferro — que mais tarde viria a ter uma ação determinante no plano de propaganda do regime — entrevista ao longo de cinco dias, em sessões de duas a três horas, António de Oliveira Salazar, que desde julho desse ano ascendera à chefia do governo. O objetivo é dar a conhecer de forma detalhada o pensamento de um homem de quem pouco se sabia ainda — e acabou sendo um dos mais longevos ditadores do século XX. Publicadas entre 18 e 24 de dezembro, no *Diário de Notícias*, as entrevistas¹³ seriam posteriormente reunidas em livro, a que o autor juntaria ainda um importante discurso de Salazar, proferido a 23 de novembro de 1932, quando da tomada de

¹³ António Ferro chama-lhes reportagem, embora esse seu trabalho tenha ficado conhecido e seja comumente classificado como “Entrevistas”. No livro onde reuniu todos esses textos, inclui, aliás, um capítulo que intitula “Notas de reportagem duma reportagem”. O facto de inserir vários comentários e descrições intercaladas com as perguntas a Salazar, explica que ele prefira classificar esse trabalho como reportagem, em vez de entrevista. A ser assim, é difícil entender que tenha aceitado ler os textos todos a Salazar, com o compromisso de, antes de serem impressos, lhe enviar as respetivas provas “para uma última revisão”, como ele mesmo revela — e até mostra uma imagem com as emendas feitas pelo punho do seu entrevistado.

posse dos corpos gerentes da União Nacional¹⁴, e um capítulo dedicado a contar quais as correções que Salazar fez aos textos.

Era inevitável que António Ferro lhe colocasse a pergunta: “não terá chegado o momento de acabar com a censura?”. Eis a resposta de Salazar:

chego a concordar que a censura é uma instituição defeituosa, injusta, por vezes, sujeita ao livre-arbítrio dos censores, às variantes do seu temperamento, às consequências do seu mau humor. (...) Eu próprio já fui em tempos vítima da censura e confesso-lhe que me magoei, que me irritei, que cheguei a ter pensamentos revolucionários... (Ferro, 1932, p. 46).

Concatenando esta resposta com a sua visão de liberdade e de autoridade — “são dois conceitos incompatíveis” (Ferro, 1932, p. 50), dirá Salazar mais adiante na mesma entrevista — toda a sua retórica em torno da defesa da censura, apesar da arbitrariedade com que reconhece que ela é exercida, visa no seu entendimento estar ao lado dos superiores interesses do Estado. “Não é legítimo que se deturpem os factos — argumenta Salazar — por ignorância ou por má-fé, para fundamentar ataques injustificados à obra dum Governo, com prejuízos para os interesses do país” (Ferro, 1932, p. 46).

Jamais ele se refere — ou sequer é questionado — acerca da liberdade de expressão e de pensamento, ou, inclusivamente, discorre sobre a possibilidade da presença nas páginas da imprensa de perspetivas diferentes de olhar a política. Daí que, para amenizar o trabalho corretivo da censura,

¹⁴ Organização política de perfil fascista criada em 1930, embora só em 1932 os seus estatutos tenham sido publicados no Diário do Governo. Foi até 1945 a única força política legalmente autorizada, uma vez que estavam proibidos partidos que se opusessem ao regime. É Salazar que imagina e cria a UN como estrutura política de apoio ao que será em breve o Estado Novo, sendo de sublinhar a ausência intencional da palavra “partido”, que para o ditador era sinónimo de desordem e dissensão, para em seu lugar aparecer a expressão “união” como ideia aglutinadora e totalitária. Em 1970, já era Marcelo Caetano presidente do conselho, mudou a designação para Ação Nacional Popular, que será dissolvida após o 25 de abril de 1974, por decreto da Junta de Salvação Nacional.

como a certa altura se lhe refere, revela ao jornalista que tem vindo a ponderar acerca da possibilidade de criação de um gabinete de informações, “a que os jornais poderão recorrer, quando quiserem, para se munirem de elementos necessários à análise, e até à crítica, da obra do Governo” (Ferro 1932, p. 47).

Salazar estaria a pensar no serviço de comunicação conhecido por Informação da *Arcada*, cuja origem remonta ao período da monarquia constitucional, e cuja ação fora suspensa após o golpe militar de 28 de maio de 1926 (Ribeiro, 2017b). Contudo, o processo de redinamização desses espaços destinados a alimentarem a imprensa com textos elogiosos ou, pelo menos, veiculando uma perspetiva positiva da ação governativa, começara gradualmente a crescer à medida que aumentava o poder e influência de Salazar no interior da estrutura do Estado, designadamente junto do presidente da república, para quem ele era intocável, ou no complexo jogo de equilíbrios no seio da equipa governamental.

Agências de notícias ao serviço dos regimes

O futuro ditador, já tinha apoiado, de resto, dois anos antes, em outubro de 1930, como refere Ribeiro (2017b) num estudo sobre esse período, a reabertura de um gabinete de imprensa da *Arcada* no ministério do Interior, e agora, naquele novembro de 1932, já na qualidade de chefe do governo, as reflexões que ia transmitindo em voz alta, a propósito da necessidade da censura, constituíam um prenúncio evidente da dimensão estratégica que atribuía ao controle da informação — que merecia crédito e era de confiança quanto mais fielmente veiculasse as suas ideias.

Com funções e objetivos similares, Getúlio Vargas vai criar em março de 1937 a *Agência Nacional*, que mais não era senão uma agência de notícias destinada a difundir as iniciativas e decisões

da administração federal, para elaborar e distribuir notícias que considerasse de interesse público e, ainda e não menos importante, decidir sobre quais os meios de comunicação que iriam receber a publicidade dos organismos governamentais. Aos dois ditadores e seus regimes já não bastava o exercício diário e atento da censura; o controlo ideológico total implicava a inoculação na agenda informativa de uma cirúrgica dose de pensamento e perspectiva, subtilmente impostas pelo aliciamento da faturação publicitária¹⁵.

A medida reflete, também, no caso do ditador português, uma “desconfiança visceral de Salazar face aos média”, como diríamos hoje, na feliz expressão de Garcia *et al.* (2017, p.16). Isto é, corresponde a uma visão centralizada e centralizadora do exercício do poder, tendencialmente autoritário e controlador do que se diz, escreve e pensa. Tal posição traduzia-se na

Repressão da heterodoxia das práticas da escrita, da leitura e da imagem, e, ao mesmo tempo, na promoção — tanto no estrangeiro como em Portugal — de uma produção de livros, artigos de imprensa e emissões radiofónicas e televisivas, desde que partilhassem dos princípios oficiais do regime (Garcia *et al.*, 2017, p. 17).

Curiosamente, em dezembro de 1944, o jornalista Luis Lupi, beneficiando do apoio do recém-nomeado ministro das Colónias, Marcelo Caetano, que nunca nutriu simpatia por António Ferro, vai conseguir lançar a primeira agência de notícias do regime — *Lusitânia* — focada exclusivamente no mundo da lusofonia, isto é, onde o Português fosse a língua oficial:

(...) Acaso já pensamos em que cinquenta por cento dos nossos jornais, feitos em Portugal, pagos por portugueses, são cheios de noticiário estrangeiro, inspirado por causas por vezes nobres e justas, mas que, em primeiro lugar, obedecem ao interesse do país da sua origem? (...) Porque, pois, depender de

¹⁵ Para mais detalhes sobre a importância do controle ideológico dos dois regimes através da imprensa, com especial incidência no papel atribuído à propaganda, ver Capelato & Prado (1998), Heloísa Paulo (1994; 2000).

estrangeiros? Porque somos, apenas, oito milhões? Não somos, porém, oito milhões apenas — somos muitos mais! Somos todo um Império duma língua e de vastíssimos territórios. Que nos falta, assim, para que tornemos nacional, ou melhor, independente, a Imprensa portuguesa e a informação do nosso público? (Lupi, 1944, pp. 10-12).

Neste contexto, é legítimo perguntar se a *Lusitânia* poderia ser considerada uma verdadeira agência de notícias na sua aceção clássica, ou se apenas seria mais um instrumento da propaganda nacional, perante o explícito apoio que o regime lhe manifestava e que era publicamente assumido por Marcelo Caetano, e administrativamente consubstanciado através dos continuados subsídios atribuídos pelo Ministério do Ultramar, Governos provinciais ultramarinos, Direção-Geral da Fazenda do Ultramar e ainda Agência Geral do Ultramar.

Criada para servir os interesses de um regime totalitário e ditatorial — o próprio Lupi foi toda a vida um salazarista — o trajeto da *Lusitânia* (que apenas terminará com a queda do Estado Novo) é caracterizado por uma completa fidelidade a esses ideais. Por outro lado, e sendo um projeto que Lupi há vários anos ambicionava levar por diante, este como que ganhara, entretanto, outro inesperado aliado, uma vez que em abril desse mesmo ano, o coronel Viriato Vargas, irmão de Getúlio Vargas, fundara no Rio de Janeiro um jornal a que deu o nome de *Brasil-Portugal*. E cujos objetivos eram, justamente, cimentar a aproximação entre os dois Estados e as suas políticas autoritárias, através da publicação de notícias e artigos de opinião referentes aos dois países.

A juntar, por outro lado, ao controle e à censura do que poderia ser publicado, assim como, recordemos, ao criar legislação com vista a estabelecer padrões para a autorização de circulação de novos periódicos, o regime ainda investia a sério e em toda a linha na promoção da sua imagem. Até ao início da década de 1940 são frequentes e regulares os artigos elogiosos, por exemplo, no *Times* e

Financial Times acerca dos “milagres da política financeira” levada a cabo por Salazar (Meneses, 2010, p. 68). Na frente interna, depois que é empossado no cargo de presidente do conselho, em 1932, acede, finalmente, aos inúmeros pedidos de entrevista de António Ferro — de quem ficará amigo e a quem vai confiar mais tarde a importante tarefa do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) —, cujas conversas foram lidas e revistas por si, antes de publicadas. O impacto público delas não poderia ter sido maior. E independentemente das interpretações, houve quem tivesse visto ali mais uma espécie de manifesto político do que trabalho jornalístico.

O controle da informação foi, assim, sempre entendido pelo Estado Novo como algo capaz de emprestar ao exercício do poder político a tranquilidade de que ele necessitava para governar sem ondas nem focos de contrariedade ou oposição pública, numa prática metódica de vigilância e castigo, a que Orlando César (2023) chamou “o ecossistema de coerção” (p. 2). Fez escola, aliás, a frase de Salazar que, a este respeito, considerava que, politicamente só existe o que o público sabe que existe.

Conclusão

É neste quadro geral de censura e de repressão que os dois regimes vão criar, ainda, estruturas especialmente vocacionadas para ampliar a propaganda à sua ação política com reflexos na criação de uma espécie de culto da personalidade dos líderes, Oliveira Salazar e Getúlio Vargas.

Em Portugal, António Ferro — que entre 1934 e 1937 preside cumulativamente ao sindicato dos jornalistas — é chamado para dirigir o já referido SPN, em cujo seio vai lançar todo um conjunto de iniciativas de ordem recreativa, cultural e lúdica que ficaram conhecidas pela designação de *política do espírito*. No seu conjunto, elas representam uma exaltação ao Estado Novo, à condição do ser português e, especialmente, do seu líder incontestado.

No Brasil, a celebração da figura tutelar de Vargas, apresentado como o “trabalhador número um” é igualmente ampliada através dos mais variados suportes e estratégias. Neste contexto, o programa de rádio *Hora do Brasil* desempenha um papel determinante. Com a duração de 60 minutos e obrigatoriamente transmitido por todas as estações de rádio do país, o programa exaltava a ação governativa e a figura do seu líder incontestado. Acresce, ainda, que todas as quintas-feiras, o ministro Alexandre Marcondes Filho, em espaço próprio desse programa, manteve durante cerca de quatro anos uma rubrica especialmente dedicada a questões de ordem laboral e social. Era a adaptação, para a realidade brasileira, das antigas *Conversas à lareira* que o presidente Roosevelt, nos anos do *New Deal* americano, manteve regularmente pela rádio com os seus cidadãos.

Este esforço propagandístico, inspirado nas práticas autoritárias que então emergiam na Europa, especialmente na Alemanha e Itália, tem a sua explicação no quadro dos regimes ditatoriais que caracterizaram o Estado Novo português e brasileiro. Acresce, ainda, que a afirmação jurídico-formal de ambos os regimes é antecedido por um processo de desarticulação e perseguição às práticas jornalísticas liberais. Na verdade, toda a política repressiva materializada através da censura à imprensa, abafando e impedindo qualquer tentativa de liberdade de informação e de opinião constituiu, como se comprova pela atenção jurídico-constitucional que lhe foi votada e consequentes atos de repressão contra os jornais, uma das traves-mestras da ação do Estado Novo de ambos os países.

Em síntese, a censura, enquanto “organismo do Estado”, na expressão de Cabrera (2022, p. 274), representa um elemento constitutivo dos dois regimes, tendo, nesse contexto, assumido o papel de uma arma de destruição de qualquer ideia alheia ou alternativa ao núcleo essencial do pensamento ideológico erguido e protagonizado por Salazar e Getúlio Vargas.

Referências

- Acciaiuoli, M. (2013). *António Ferro: a vertigem da palavra. Retórica, política e propaganda no Estado Novo*. Lisboa: Bizâncio.
- Barros, J. L. (2022). *Censura: a construção de uma arma política do Estado Novo*. Lisboa: Tinta da China.
- Cabrera, A. (2022). O jornalismo no Estado Novo: censura, propaganda e coação. In A. Cabrera & H. Lima (Coords.), *Imprensa em Portugal: uma história* (pp. 271–312). ICNova.
- Campos, F. (2001). *O Estado Nacional*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal.
- César, O. (2023). Ecossistema de coerção dos media: contributo do Salazarismo e ação jornalística. *Comunicação Pública*, 13(24), 1–18. <https://journals.ipl.pt/cpublica/article/view/212/154>
- Doria, P. (2020). *Fascismo à brasileira*. São Paulo: Planeta Editora.
- Ferro, A. (1933). *Salazar: o homem e a sua obra*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.
- Franco, M. A. (2019). De portugueses nos modernismos do Brasil: histórias por narrar. *Intellèctus*, 18(1), 48–75.
- Garcia, J. L., Alves, T., & Léonard, Y. (2017). Salazar, o Estado Novo e os media: introdução a uma nova agenda de investigação. In J. L. Garcia, T. Alves & Y. Léonard (Coords.), *Salazar, o Estado Novo e os media* (pp. 9–23). Edições 70.
- Gomes, Â. C. (2005). *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.
- Gomes, Â. C. (2008). Autoritarismo e corporativismo no Brasil: intelectuais e construção do mito Vargas. In A. C. Pinto & P. Martinho (Orgs.), *Corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo* (pp. 85–113). Imprensa de Ciências Sociais.
- Gonçalves, E. V. (2023). *O Brasil em Portugal: repercussões do Estado Novo brasileiro em Portugal (1937/1945)* [Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra]. Estudo Geral. <https://hdl.handle.net/10316/114333>
- Lupi, L. (1944). *Consolidação da unidade portuguesa através do noticiário internacional na imprensa e na rádio*. Lisboa: Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

- Mattos, S. (2005). *Mídia controlada: a história da censura no Brasil e no mundo*. São Paulo: Paulus.
- Martins, A. L., & De Luca, T. R. (2008). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto.
- Meneses, F. R. (2010). *Salazar, uma biografia política*. Alfragide: Dom Quixote.
- Nogueira, F. (1977). *Salazar: estudo biográfico*. Coimbra: Atlântida Editora.
- Pandolfi, D. C. (2018). Censura no Estado Novo. *Concinnitas*, 19(33), 103–113.
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/39850/27924>
- Raimundo, O. (2015). *António Ferro: o inventor do salazarismo*. Lisboa: Dom Quixote.
- Ramos, G. (1994). *Memórias do cárcere*. Rio de Janeiro: Editora Record.
- Rezola, M. I. (2008). The Franco-Salazar meetings: foreign policy and Iberian relations during the dictatorships (1942–1963). *e-Journal of Portuguese History*, 6(2), 1–11.
https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue12/pdf/mrezola.pdf
- Ribeiro, C. P. S. (2017a). Um intelectual orgânico no Estado Novo de Salazar: as ideias e os projetos de luso-brasilidade de António Ferro. *Intellèctus*, 16(2), 45–67.
- Ribeiro, V. (2017b). A Informação da Arcada e o processo de indução noticiosa preconizado por António Ferro. In J. L. Garcia, T. Alves & Y. Léonard (Coords.), *Salazar, o Estado Novo e os media* (pp. 25–48). Edições 70.
- Rosas, F. (2013). *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Lisboa: Tinta da China.
- Santos, P. M. (2006). Relations between Portugal and Brazil (1930–1945): the relationship between the two national experiences of the Estado Novo. *e-Journal of Portuguese History*, 4(2).
https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue8/html/psantos_main.html
- Schwarcz, L. M., & Starling, H. M. (2015). *Brasil: uma biografia*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores.

- Schwartzman, S., Bomeny, H. M. B., & Costa, V. M. R. (2000). *Tempos de Capanema* (2ª ed.). São Paulo: Paz e Terra; Fundação Getúlio Vargas.
- Silveira, J. (2004). Conversa de dromedário. In A. Dantas (Org.), *Repórteres* (pp. 87–103). São Paulo: Editora Senac.
- Wainer, S. (2010). *Minha razão de viver: memórias de um repórter*. São Paulo: Editora Planeta.

Documentos jurídico-constitucionais

Brasil

- Brasil. (1934, 16 de julho). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil* [Constituição].
- Brasil. (1937, 10 de novembro). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil* [Constituição].
- Brasil. (1934, 14 de julho). Decreto nº 24.776 [Decreto].
- Brasil. (1939, 27 de dezembro). Decreto-Lei nº 1.915 [Decreto-Lei].
- Brasil. (1939, 30 de dezembro). Decreto-Lei nº 1.949 [Decreto-Lei].

Portugal

- Portugal. (1933). Constituição de 1933 [Constituição].
- Portugal. (1933, 11 de abril). Decreto-Lei nº 22.469 [Decreto-Lei].
- Portugal. (1933, 15 de novembro). Decreto-Lei nº 23.228 [Decreto-Lei].
- Portugal. (1936, 14 de maio). Decreto-Lei nº 26.589 [Decreto-Lei].

Financiamento

Este trabalho, realizado no âmbito de uma investigação feita durante o período sabático, é financiado por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIBD/00460/2020